

Sancionada lei que altera tabela do IR

Em ato do Dia do Trabalhador, foi oficializada correção da tabela que aumenta a isenção a quem ganha até dois salários mínimos por mês

DE BRASÍLIA

Em ato com trabalhadores realizado ontem em São Paulo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o Projeto de Lei 81/2024, que corrige a tabela do Imposto de Renda, aumentando a isenção para quem recebe até dois salários mínimos por mês. Ele reafirmou a promessa de, até o fim do seu mandato em 2026, aprovar a isenção do pagamento do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil mensais.

"Esse País vai tratar com respeito 203 milhões de homens e mulheres que nele moram. A economia brasileira já voltou a crescer, o salário já voltou a crescer, o Imposto de Renda eu prometi para vocês que até o final do meu mandato, até R\$ 5 mil, as pessoas não pagarão. E digo para vocês: a palavra continua em pé", disse Lula, destacando a articulação de seus ministros com o Congresso na aprovação de medidas de interesse do governo.



Presidente Lula anunciou a sanção em ato das centrais sindicais para marcar o Dia do Trabalhador, em SP

"Nessa proposta de Imposto de Renda todo o alimento da cesta básica será desonerado e não terá Imposto de Renda sobre comida do povo trabalhador desse País". Ainda durante o ato, Lula assinou o decreto de pro-

ELEIÇÃO

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) apagou de seu canal oficial no YouTube a transmissão do evento do Dia do Trabalhador, em São Paulo. Nele, Lula pediu votos para o pré-candidato à prefeitura de São Paulo Guilherme Boulos (PSOL). Pedidos de voto são vedados pela lei eleitoral antes do início oficial da campanha. A fala do presidente suscitou reações imediatas, com adversários acusando-o de desrespeitar a lei eleitoral.

mulgação da Convenção e Recomendação sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos

DESONERAÇÃO

O presidente aproveitou o discurso para citar a manutenção da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. Lula disse que "não haverá desoneração para favorecidos mais ricos".

No fim do ano passado, o Congresso aprovou o projeto de lei da desoneração que prorroga, até 2027, a troca da contribuição previdenciária – correspondente a 20% da folha de pagamento – por uma alíquota entre 1% e 4,5% sobre a receita bruta de empresas de 17 setores da economia. O projeto também cortou de 20% para 8% a alíquota das contribuições ao INSS por parte dos municípios com até 156 mil habitantes.

Lula vetou a prorrogação da desoneração em novembro, mas o Congresso derrubou o veto em dezembro de 2023, mantendo o benefício às empresas. A pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), o ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu na semana passada a prorrogação da desoneração. Desde então, a tensão política entre os poderes se elevou em Brasília. (Agência Brasil e Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1